



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2523/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 021830/2012 da Seção de Vigilância,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **26 de junho de 2012**, por ter concluído o Programa de Atualização para Agentes de Segurança e Defesa Patrimonial, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor